



# Diário Oficial MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2011

GOIÂNIA, 21 DE SETEMBRO - QUARTA-FEIRA

Nº 5.193

DECRETO.....	PÁG. 01
DESPACHO.....	PÁG. 13
PORTARIA.....	PÁG. 14
EXTRATOS.....	PÁG. 15
RESOLUÇÃO.....	PÁG. 16
EDITAL DE COMUNICAÇÃO.....	PÁG. 17

## DECRETO

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 2927, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 4.525.336-8/2011,

#### D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica cedida a servidora **VÂNIA SOARES CIRQUEIRA**, matrícula nº **256056-2**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, à Prefeitura de Caldas Novas, **a partir de 1º de agosto e até 31 de dezembro de 2011**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e **com ônus para o requisitante**, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IPSM - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 15 dias do mês de setembro de 2011.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

## GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 2965, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE designar WELDES BEZERRA DE MEDEIROS**, matrícula nº **502022-2**, CPF nº **709.195.341-04**, para exercer a função de confiança de *Chefe da Divisão de Serviços Auxiliares*, símbolo **DAI-4**, do Departamento Administrativo, da Secretaria do Governo Municipal, **a partir de 1º de setembro de 2011**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 15 dias do mês de setembro de 2011.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

## GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 2966, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar ANAPOLINO RIBEIRO DE FARIA**, matrícula nº **615960**, CPF nº **026.496.241-91**, do cargo, em comissão, de *Coordenador-1*, símbolo **CC-1**, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir de 1º de setembro de 2011**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 15 dias

do mês de setembro de 2011.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

---

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO N° 2969, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar, a pedido, CLÁUDIO ROBERTO DOS SANTOS**, matrícula nº 612413-2, CPF nº 869.645.181-34, do cargo, em comissão, de *Assessor Executivo*, símbolo CC-4, com lotação na Secretaria do Governo Municipal/Assessoria Especial de Políticas para a Promoção da Igualdade Racial - ASPPIR, **a partir de 31 de agosto de 2011**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 15 dias do mês de setembro de 2011.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

---

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO N° 2970, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear VALDIVINO RIBEIRO LIMA JÚNIOR**, CPF nº 717.419.251-34, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Executivo*, símbolo CC-4, com lotação na Secretaria do Governo Municipal/Assessoria Especial de Políticas para a Promoção da Igualdade Racial - ASPPIR, **a partir de 31 de agosto de 2011**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 15 dias

do mês de setembro de 2011.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

---

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO N° 2971, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear JOSÉ NOGUEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 280267, CPF nº 478.681.711-20, para exercer o cargo, em comissão, de *Coordenador-1*, símbolo CC-1, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir desta data**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 15 dias do mês de setembro de 2011.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

---

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO N° 2972, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear MÁRIO EUSTÁQUIO DO NONÔ AMARAL**, matrícula n.º 506532, CPF nº 819.310.851-53, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor de Gabinete, Nível I*, símbolo DAS-4, do Gabinete do Prefeito, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir de 15 de setembro de 2011**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 15 dias do mês de setembro de 2011.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 2973, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE retificar o Decreto nº 1619, de 06 de maio de 2011**, na parte que *nomeou TACIANA DE SOUZA ARAÚJO, matrícula nº 894184-1*, CPF nº 001.642.481-61, para exercer o cargo, em comissão, de *Supervisor Técnico do CAIS Campinas*, símbolo *DAS-4*, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, *na parte relativa à data*, para considerar como sendo *a partir de 24 de abril de 2011*, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 15 dias do mês de setembro de 2011.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 2974, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar MARIA CELINA PEREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 526142-4**, CPF nº 348.644.741-68, da função de confiança de *Chefe da Divisão de Expediente*, símbolo *DAI-4*, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 1º de setembro de 2011**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 15 dias do mês de setembro de 2011.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 2975, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE designar CRISTINA LUIZA DALIA PEREIRA PARAGÓ MUSMANNO, matrícula nº 969354-1**, CPF nº 037.234.287-62, para exercer a função de confiança de *Chefe da Divisão de Controle de Roedores e Vetores*, símbolo *DAI-5*, do Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental, da Diretoria de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 03 de agosto de 2011**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 15 dias do mês de setembro de 2011.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 2976, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar CINNARA KATIUCY DE OLIVEIRA, matrícula nº 676802-2**, CPF nº 910.973.981-53, do cargo, em comissão, de *Coordenador-3*, símbolo *CC-3*, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **com retroação de efeitos a partir de 21 de maio de 2011**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 15 dias do mês de setembro de 2011.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO N° 2977, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar MARIA ABADIA RODRIGUES GUEDES**, matrícula nº 428086-3, CPF nº 278.553.761-00, do cargo, em comissão, de *Assessor Executivo*, símbolo CC-4, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e **nomeá-la** para exercer o cargo, em comissão, de *Coordenador-3*, símbolo CC-3, mantida a lotação, **tudo a partir de 1º de setembro de 2011**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 15 dias do mês de setembro de 2011.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO N° 2979, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar RITA OLIMPIA DOS SANTOS**, matrícula nº 556572-2, CPF nº 508.354.911-53, do cargo, em comissão, de *Coordenador-1*, símbolo CC-1, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 21 de agosto de 2011**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 15 dias do mês de setembro de 2011.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO N° 2980, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições

legais, **RESOLVE nomear TEDY FERRAZ GONÇALVES**, matrícula nº 971685, CPF nº 021.515.491-60, para exercer o cargo, em comissão, de *Coordenador-1*, símbolo CC-1, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 21 de agosto de 2011**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 15 dias do mês de setembro de 2011.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO N° 2981, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 2757, de 29 de agosto de 2011**, que nomeou **GILBERTO BORGES DA SILVA**, CPF nº 301.736.041-53, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Executivo*, símbolo CC-4, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 15 dias do mês de setembro de 2011.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO N° 2982, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear RONNY RODRIGUES ARAÚJO**, matrícula nº 186929, CPF nº 834.417.431-72, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Executivo*, símbolo CC-4, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir desta data**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 15 dias

do mês de setembro de 2011.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

---

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO N° 2983, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear HESTANESHAL DE BRITO DOS SANTOS**, CPF nº 839.869.871-34, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor Executivo*, símbolo CC-4, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir desta data**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 15 dias do mês de setembro de 2011.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

---

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO N° 2984, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar ALESSANDRO LEONARDO ALVARES MAGALHÃES**, matrícula nº 596922-3, CPF nº 784.995.181-68, do cargo, em comissão, de Assessor-Chefe de Planejamento, Qualidade e Controle, símbolo DAS-5, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 19 de agosto de 2011**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 15 dias do mês de setembro de 2011.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO N° 2985, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear SERGIO NORIO NAKAMURA**, matrícula nº 220094-1, CPF nº 520.181.211-20, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor-Chefe de Planejamento, Qualidade e Controle, símbolo DAS-5, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 19 de agosto de 2011**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 15 dias do mês de setembro de 2011.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

---

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO N° 2986, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar GILDEONE SILVÉRIO DE LIMA**, matrícula nº 674176-3, CPF nº 859.896.061-68, do cargo, em comissão, de *Supervisor Técnico de Distrito Sanitário - Região Leste*, símbolo DAS-4, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 11 de agosto de 2011**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 15 dias do mês de setembro de 2011.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

---

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO N° 2987, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições

legais, **RESOLVE nomear EDIMARA SANTOS GONÇALVES, matrícula nº 676861-1, CPF nº 759.730.061-15**, para exercer o cargo, em comissão, de *Supervisor Técnico de Distrito Sanitário - Região Leste, símbolo DAS-4*, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 11 de agosto de 2011.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 15 dias do mês de setembro de 2011.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

---

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO N° 2988, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar GERALDO EDSON ROSA, matrícula nº 474983**, CPF nº 246.577.781-53, do cargo, em comissão, de Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental, símbolo DAS-4, da Diretoria de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 1º de setembro de 2011.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 15 dias do mês de setembro de 2011.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

---

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO N° 2989, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear LUIZ ELIAS BOUHID DE CAMARGO, matrícula nº 85090**, CPF nº 148.949.041-87, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental, símbolo DAS-4, da Diretoria de

Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 1º de setembro de 2011.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 15 dias do mês de setembro de 2011.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

---

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO N° 2990, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar REGINA RODRIGUES DE MORAIS, matrícula nº 531456**, CPF nº 260.274.961-34, do cargo, em comissão, de *Chefe de Gabinete, símbolo DAS-4*, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 13 de setembro de 2011.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 15 dias do mês de setembro de 2011.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

---

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO N° 2991, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear VIVIANE MORAES BATISTA DE PAULA, matrícula nº 85928**, CPF nº 282.926.771-00, para exercer o cargo, em comissão, de *Chefe de Gabinete, símbolo DAS-4*, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 13 de setembro de 2011.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 15 dias

do mês de setembro de 2011.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

---

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO N° 2992, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar FAUSTO JAIME, matrícula nº 215880**, CPF nº 046.648.171-34, do cargo, em comissão, de *Assessor de Monitoramento e Avaliação*, símbolo DAS-5, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 13 de setembro de 2011**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 15 dias do mês de setembro de 2011.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

---

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO N° 2993, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear REGINA RODRIGUES DE MORAIS, matrícula nº 531456**, CPF nº 260.274.961-34, para exercer o cargo, em comissão, de *Assessor de Monitoramento e Avaliação*, símbolo DAS-5, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 13 de setembro de 2011**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 15 dias do mês de setembro de 2011.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO N° 2994, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da Lei Complementar nº. 091, de 26 de junho de 2000 - Estatuto dos Servidores do Magistério Público de Goiânia, e art. 17, da Lei nº. 7.997, de 20 de junho de 2000 - Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores do Magistério Público de Goiânia,

#### D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica classificada, para fins de definição do valor da gratificação de Secretário Geral, a instituição da Rede Municipal de Ensino, abaixo discriminada, **a partir de 1º de agosto de 2011**, conforme ali especificado:

Instituição	Nº. de Turmas	Nº. de Turnos	Simbologia (Secretário Geral)
Escola Municipal Orlando de Morais Residencial	12	2	FGSG-IV

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 15 dias do mês de setembro de 2011.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

---

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO N° 2995, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE designar NEIDE DAS GRAÇAS SILVA, matrícula nº 614084-1**, CPF nº 789.997.821-15, para exercer a função de confiança de *Secretária Geral da Escola Municipal Grande Retiro*, símbolo FGSG-II, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 31 de agosto de 2011**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 15 dias

do mês de setembro de 2011.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N° 2996, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar DULCENI ELIAS ASSIS GOMES**, matrícula nº **54780-1**, CPF nº 196.437.131-72, da função de confiança de *Secretária Geral da Escola Municipal João Clarimundo de Oliveira, símbolo FGSG-III*, da Secretaria Municipal de Educação, *a partir de 28 de agosto de 2011 e designar ROMILDA MARIA FERREIRA*, matrícula nº **594032-1**, CPF nº 520.243.771-49, para exercer a mesma função, *a partir de 29 de agosto de 2011*.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 15 dias do mês de setembro de 2011.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N° 2997, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE autorizar IVANOR FLORENCIO MENDONCA**, matrícula nº **496090** e **MILTON JOSE GONCALVES JUNIOR**, matrícula nº **502057**, lotados na Secretaria do Governo Municipal, a empreenderem viagem à Cidade de Brasília - DF, nos dias 15 e 16 de setembro 2011, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, incisos I e III, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de **R\$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), sendo **R\$ 285,00** (duzentos e oitenta e cinco reais) para o primeiro e **R\$ 165,00** (cento e sessenta e cinco reais) para o

último, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 15 dias do mês de setembro de 2011.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N° 2998, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE autorizar JOSÉ LIMIRIO NETO**, matrícula nº **482137** e **LOURENÇO DE SOUZA OLIVEIRA**, matrícula nº **20990**, lotados na Procuradoria Geral do Município, a empreenderem viagem à Cidade de Brasília - DF, no dia 15 de setembro de 2011, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, incisos III e IV, do Decreto nº. 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhes diárias no valor total de **R\$ 92,50** (noventa e dois reais e cinquenta centavos), sendo **R\$ 55,00** (cinquenta e cinco reais) para o primeiro e **R\$ 37,50** (trinta e sete reais e cinquenta centavos) para o segundo, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 15 dias do mês de setembro de 2011.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N° 2999, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE autorizar IRAM DE ALMEIDA SARAIVA JUNIOR**, matrícula nº **658367**, Presidente da Agência Municipal de

Obras, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, no dia 21 de setembro de 2011, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº. 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diária no valor de **R\$ 95,00** (noventa e cinco reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 15 dias do mês de setembro de 2011.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

---

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO N° 3000, DE 16 DE SETEMBRO DE 2011.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 4.546.322-2/2011,

#### D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica cedida a servidora **PRICILA MARQUES NAVES**, matrícula n.º 952273-1, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, à Câmara Municipal de Goiânia, para prestar serviço junto ao Gabinete do Vereador Fábio Tokarski, **a partir desta data e até 31 de dezembro de 2011**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo **e sem ônus para o requisitante**.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 16 dias do mês de setembro de 2011.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO N° 3001, DE 16 DE SETEMBRO DE 2011.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 4.555.259-4/2011,

#### D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica cedido o servidor **MÁRIO DE MOURA VASCONCELOS**, matrícula n.º 61670-1, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, à Câmara Municipal de Goiânia, para prestar serviço junto ao Gabinete do Vereador Eudes Vigor, **a partir de 1º de setembro e até 31 de dezembro de 2011**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo **e sem ônus para o requisitante**.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 16 dias do mês de setembro de 2011.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

---

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO N° 3002, DE 16 DE SETEMBRO DE 2011.

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 4.499.953-6/2011,

#### D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica cedido o servidor **CARLOS FERNANDO DO CARMO MORAIS**, matrícula n.º 9792-1, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, ao Sindicato dos Trabalhadores do Município de Goiânia - SINDIGOIÂNIA, **a partir desta data e até 31 de dezembro de 2011**, com todos os direitos e

vantagens de seu cargo e sem ônus para o requisitante.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 16 dias do mês de setembro de 2011.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

#### **GABINETE DO PREFEITO**

#### **DECRETO N° 3003, DE 16 DE SETEMBRO DE 2011.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista da Decisão Judicial prolatada nos autos da Ação Declaratória n.º 200703242380, no juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública Municipal da Comarca de Goiânia - GO, confirmada em parte em Duplo Grau de Jurisdição e transitada em julgado e, considerando o contido no Processo n.º 4.573.770-5/2011,

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam reposicionados nos Padrões na carreira os servidores **Lázaro César Vieira** e **Maria Aparecida Pimenta Naves**, matrículas nºs **236594-2** e **179442-3** respectivamente, ocupantes do cargo de Profissional de Educação II, conforme abaixo especificado:

Servidor	Decretos	Correção de Padrão	A partir de
Lázaro César Vieira	Decreto nº 3212/2001	"C"	Fev./2001
	Decreto nº 2409/2002	"D"	Fev./2002
	-	"E"	Fev./2003
	Decreto nº 2370/2004	De "E" para "F"	Set./2004
	Decreto nº 1692/2006	De "F" para "G"	Set./2006
	Decreto nº 2313/2008	De "G" para "H"	Set./2008
Maria Aparecida Pimenta Naves	Decreto nº 3212/2001	"B"	Fev./2001
	Decreto nº 2409/2002	De "D" para "C"	Fev./2002
	-	"D"	Fev./2003
	Decreto nº 2370/2004	"E"	Set./2004
	Decreto nº 1692/2006	"F"	Set./2006
	Decreto nº 2313/2008	"G"	Set./2008

**Art. 2º** Em decorrência do reposicionamento de que trata o art. 1º, deste Decreto, fica retificado o Decreto nº 2.124/2010, na parte relativa ao servidor Lázaro César Vieira, passando da **Referência "H"** para a **Referência "I"**.

**Art. 3º** O cálculo relativo às diferenças dos vencimentos e

demais proventos devidos aos servidores em razão do reposicionamento, realizar-se-á nos moldes da sentença judicial, respeitadas eventuais prescrições ocorridas, na forma da Lei.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 16 dias do mês de setembro de 2011.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

#### **GABINETE DO PREFEITO**

#### **DECRETO N° 3004, DE 16 DE SETEMBRO DE 2011.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Leis Federais nº.s 6.766/79 e 10.257/01, Leis Complementares nº.s 031/1994 e 204/2010, bem como o contido nos Processos nº.s 4.480.445-0/2011, 2.265.548-5/2003 e 2.651.722-2/2005, de interesse de **RESIDENCIAL BEATRIZ NASCIMENTO LTDA.**,

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aprovada a alteração do Projeto de Parcelamento denominado "**RESIDENCIAL BEATRIZ NASCIMENTO**", com área total de 343.640,00m<sup>2</sup> (trezentos e quarenta e três mil, seiscentos e quarenta metros quadrados), parte integrante da Fazenda São José, localizada em Zona de Expansão Urbana do Município de Goiânia, em conformidade com as plantas, memorial descritivo, listagem de lotes e demais atos contidos nos processos anteriormente mencionados.

**Art. 2º** O Parcelamento será composto de:

#### **1. DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO DO LOTEAMENTO**

#### **LIMITES E CONFRONTAÇÕES:**

*"Começa no marco M-1 de coordenadas Geográficas: Latitude = 16°41'37.931" Sul e Longitude = -49°22'50.087" WGR - SAD 69 e coordenadas UTM MC=51°, E=672.673,686 e N=8.153.602,629; cravado a margem direita do Córrego Cavalho Morto; daí segue confrontando com o parcelamento Carolina Parque Complemento nos seguintes azimutes e distâncias: Az=105°03'01" - 5,73m até o marco M-2; Az=56°41'17" - 211,51m até o marco M-3; Az=156°07'29" - 513,26m até o marco M-4; daí segue confrontando com o parcelamento Residencial São Marcos nos seguintes azimutes e*

*distâncias: Az=160°10'50" - 222,08m até o marco M-5; Az=266°02'52" - 28,96m até o marco M-6; Az=201°18'52" - 127,23m até o marco M-7, cravado a margem esquerda do Córrego Salinas; daí segue confrontando com o parcelamento Residencial São Marcos, terras pertencentes a Maria Viana Cotias Braga e Silva e pelas sinuosidades do Córrego Salinas até o marco M-8, também cravado a sua margem esquerda; daí segue confrontando com Vera Maria de Campos Nascimento Contijo nos seguintes azimutes e distâncias: Az=314°53'44" - 235,46m até o marco M-9; Az=47°50'02" - 6,44m até o marco M-10; Az=321°20'25" - 250,79m até o marco M-11; daí segue confrontando com terras pertencentes a Francisco Campos Nascimento nos seguintes azimutes e distâncias: Az=47°37'48" - 109,87m até o marco M-12; Az=324°00'15" - 267,39m até o marco M-13, cravado a margem direita do Córrego Cavalo Morto, segue a jusante deste acompanhando suas sinuosidades até o marco M-14, cravado na sua margem direita; daí segue confrontando com Área Remanescente da matrícula nº111.665 de propriedade de RESIDENCIAL BEATRIZ NASCIMENTO LTDA-ME nos seguintes azimutes, distâncias e elementos de curva circular: Az=143°51'41" - 80,88m até o marco M-15; D=12,979m (Ac=92°57'07" - R=8,000) até o marco M-16; Az=51°03'08" - 178,66m até o marco M-17; D=30,702m (Ac=15°56'57" - R=110,295) até o marco M-18; Az=35°06'11" - 23,00m até o marco M-19; Az=294°46'01" - 45,39m até o marco M-2; Az=285°03'01" - 5,73m até o marco M-1, ponto inicial desta descrição."*

#### **ÁREA REMANESCENTE S= 21.230,68m<sup>2</sup>**

#### **LIMITES E CONFRONTAÇÕES**

*"Começa no marco M-1 de coordenadas Geográficas: Latitude = 16°41'37.931" Sul e Longitude = -49°22'50.087" WGR - SAD 69 e coordenadas UTM MC=51°, E=672.673,686 e N=8.153.602,629; cravado a margem direita do Córrego Cavalo Morto; daí segue a montante deste acompanhando suas sinuosidades e confrontando com terras pertencentes João Bueno Teles até o marco M-14, cravado na sua margem direita; daí segue confrontando com Área a Parcelar nos seguintes azimutes, distâncias e elementos de curva circular: Az=143°51'41" - 80,88m até o marco M-15; D=12,979m (Ac=92°57'07" - R=8,000) até o marco M-16; Az=51°03'08" - 178,66m até o marco M-17; D=30,702m (Ac=15°56'57" - R=110,295) até o marco M-18; Az=35°06'11" - 23,00m até o marco M-19; Az=294°46'01" - 45,39m até o marco M-2; Az=285°03'01" - 5,73m até o marco M-1, ponto inicial desta descrição."*

#### **2. DISCRIMINAÇÃO DAS ÁREAS DO PARCELAMENTO:**

SUPERFÍCIE DO TERRENO:	343.640,00m <sup>2</sup>	
SUPERFÍCIE A PARCELAR:	304.455,87m <sup>2</sup>	= 100,000%

#### **3. UTILIZAÇÃO DAS ÁREAS PARCELADAS:**

Total de Quadras:	20 quadras	
Números de Lotes:	626 lotes	
Área mínima de lote:	200,00m <sup>2</sup>	
Frente mínima:		10,00m

Total de Áreas de Espaço Livre de Uso Público:	23.073,88m <sup>2</sup>	= 7,579%
Total das Áreas para Equipamentos Urbanos:	23.978,40m <sup>2</sup>	= 7,876%
<b>Total das Áreas de Uso Público e p/ Equipamentos Urbanos:</b>	<b>47.052,28m<sup>2</sup></b>	<b>= 15,455%</b>
Vias de Canalização de Tráfego:	105.038,57m <sup>2</sup>	= 34,500%
<b>Total das Áreas Públicas:</b>	<b>152.090,67m<sup>2</sup></b>	<b>= 49,955%</b>
Total de Áreas Alienáveis (626 lotes):	152.365,02m <sup>2</sup>	= 50,045%
<b>Área a Parcelar:</b>	<b>304.455,87m<sup>2</sup></b>	<b>= 100,000%</b>
Parque Municipal Leste: (APM-9+APM-10+APM-11+APP-1)		28.216,92m <sup>2</sup>
Parque Municipal Cavalo Morto: (APM-1+APP-2)		5.647,34m <sup>2</sup>
APP - 1: Área de Preservação Permanente 1		15.409,60m <sup>2</sup>
APP - 2: Área de Preservação Permanente 2		2.543,85m <sup>2</sup>
<b>Área de Preservação Permanente – APP (APP-1 e APP-2)</b>		
Doação em pagamento por compensação ambiental:		17.953,45m <sup>2</sup>

#### **4. ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:**

APM - 01: AREA VERDE - ZPA-IV	= 3.103,49m <sup>2</sup>	= 1,019%
Frente para a Rua Arcilia Francisca Caetano	= D=41.885(Ac= 15°56'57", R=150,466)+166,15m	
Fundo, confrontando com a APP-2 e APM-5 do Carolina Parque Complemento	= 37,35+31,27+34,10+37,91+80,59m	
Lado esquerdo, confrontando com a APM-1 do Carolina Parque Complemento	= 12,55m	

APM - 02: PRAÇA – ZPA - IV	= 3.237,35m <sup>2</sup>	= 1,063%
Frente para a Rua RBN-7	= 40,09+D=54,582 (Ac= 15°56'57" R=196,078m)	
Fundo, confrontando com a Rua RBN-8	= D= 102,05 (Ac= 8°33'07", R= 622,214m)	
Lado direito, confrontando com a Rua RBN-4	= 24,42m	
Lado esquerdo, confrontando com a APM-6	= 37,80m	
1º Chanfrado - Rua RBN-7 com Rua RBN -4	= 7,07m	
2º Chanfrado - Rua RBN-4 com Rua RBN -8	= 6,20m	

APM – 03: PRAÇA/PARQUE INFANTIL – ZPA - IV	= 3.925,72m <sup>2</sup>	= 1,289%
Frente para a Rua RBN-5	= D= 76,94 (Ac=6°3'36", R=648,431m)	
Fundo, confrontando com a Rua RBN-9	= 77,79m	
Lado direito, confrontando com a APM-4	= 55,41m	
Lado esquerdo, confrontando com a Rua RBN-6	= 32,74m	
1º Chanfrado - Rua RBN-6 com Rua RBN -5	= 7,40m	
2º Chanfrado - Rua RBN-9 com Rua RBN -6	= 7,07m	

APM – 04: ESCOLA	= 6.199,27m <sup>2</sup>	= 2,036%
Frente para a Rua RBN-5	= D=95,27(Ac=12°13'2", R=446,820m) + 9,54m	
Fundo, confrontando com a Rua RBN-9	= 84,60m	
Lado direito, confrontando com a Rua RBN-1	= 58,34m	
Lado esquerdo, confrontando com APM-3	= 55,41m	
1º Chanfrado - Rua RBN-5 com Rua RBN-1	= 6,08m	
2º Chanfrado - Rua RBN-1 com Rua RBN-9	= 7,93m	

APM – 05: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI)	= 4.028,24m <sup>2</sup>	= 1,323%
Frente para a Rua RBN-8	= 77,00m	
Fundo, confrontando com a Rua CP-21	= D= 77,497m (Ac= 8°25'7", R= 527,431m)	
Lado direito, confrontando com a Rua RBN-3	= 31,95m	

Lado esquerdo, confrontando com a Rua Artemisia Balduino Barreto	=	39,83m
1º Chanfrado - Rua Artemisia Balduino Barreto com Rua RBN-8	=	7,09m
2º Chanfrado - Rua RBN-8 com Rua RBN-3	=	7,05m
3º Chanfrado - Rua RBN-3 com Rua CP-21	=	7,66m
4º Chanfrado - Rua CP-21 com Rua Artemisia Balduino Barreto	=	7,01m

APM – 06: EQUIPAMENTO URBANO	=	3.750,87m <sup>2</sup>	=	1,232%
Frente para a Rua RBN-7	=	88,53m		
Fundo, confrontando com a Rua RBN-8	=	69,77m		
Lado direito, confrontando com a APM-2	=	37,80m		
Lado esquerdo, confrontando com a Rua Artemisia Balduino Barreto	=	30,00m		
1º Chanfrado - Rua Artemisia Balduino Barreto com Rua RBN-7	=	7,09m		
2º Chanfrado - Rua RBN-8 com Rua Artemisia Balduino Barreto	=	7,05m		

APM – 07: CONVIVÊNCIA DE IDOSO	=	5.000,00m <sup>2</sup>	=	1,642%
Frente para a Rua RBN-10	=	88,96m		
Fundo, confrontando com a Rua Francisco Cambraia de Campos	=	88,96m		
Lado direito, confrontando com a Rua Morais	=	41,03m		
Lado esquerdo, confrontando com a Rua Nascimento	=	41,03m		
1º Chanfrado - Rua Nascimento com Rua RBN- 10	=	7,07m		
2º Chanfrado - Rua RBN-10 com Rua Morais	=	7,07m		
3º Chanfrado - Rua Morais com Rua Francisco Cambraia de Campos	=	7,07m		
4º Chanfrado - Rua Francisco Cambraia de Campos com Rua Nascimento	=	7,07m		

APM – 08: SAÚDE	=	5.000,02m <sup>2</sup>	=	1,642%
Frente para a Rua RBN – 10	=	21,31+ D= 24,502 (Ac= 12°7'54" R= 115,720m) + 38,14m		
Fundo, confrontando com a Rua Francisco Cambraia de Campos	=	82,35m		
Lado direito, confrontando com a Avenida Osmira Moreira	=	41,03m		
Lado esquerdo, confrontando com a Rua Juliano Rivas Moraes	=	44,69m		
Pela linha curva	=	D=15,160 (Ac= 108°34'32" R= 8,000m)		
1º Chanfrado - Rua RBN-10 com Avenida Osmira Moreira	=	7,07m		
2º Chanfrado - Avenida Osmira Moreira com Rua Francisco Cambraia de Campos	=	7,07m		
3º Chanfrado - Rua Francisco Cambraia de Campos com Rua Juliano Rivas Moraes	=	7,46m		

APM – 09: ÁREA VERDE – ZPA - IV	=	2.053,78m <sup>2</sup>	=	0,675%
Frente para a Alameda Futurama	=	D= 33,541(Ac= 83°33'17", R= 23,000m) + 70,22m		
Fundo, confrontando com a APP-1	=	37,13+16,19 +39,73+ D= 13,490m (Ac= 11°33'15", R= 66,90m)		
Lado direito, confrontando com a Avenida Osmira Moreira e Alameda Futurama	=	D= 6,432m (Ac= 46°3'50", R= 8,000m)		
Lado esquerdo, confrontando com a área de Vera Maria de Campos N. Gontijo	=	35,63m		

APM – 10: ÁREA VERDE – ZPA - IV	=	6.562,69m <sup>2</sup>	=	2,156%
Frente para a Alameda Futurama	=	D= 0,749m (Ac= 5°21'59", R= 8,00m) + 135,06m		
Fundo, confrontando com a APM – 11 do Residencial São Marcos	=	29,39m		
Lado direito, confrontando com a Rua SM – 40	=	63,89m		

Lado esquerdo, confrontando com a APP-1	=	D= 53,093m (Ac= 45°28'24", R= 66,90m) + 70,85m + D= 34,513m (Ac= 34°42'00", R= 56,987m)
Pela linha curva	=	D=10,860m (Ac=77°46'57", R=8,00m)

APM – 11: ÁREA VERDE – ZPA – IV	=	4.190,85m <sup>2</sup>	=	1,377%
Frente para a Alameda Futurama	=	72,19m + D= 24,992m (Ac= 62°15'34", R= 23,000m)		
Fundo, confrontando com a Quadra 34 do Residencial São Marcos	=	29,26m + 28,96m		
Lado direito, confrontando com a APM do Res. São Marcos	=	85,85m		
Lado esquerdo, confrontando com a Rua SM – 40	=	53,41m		
Pela linha curva	=	D= 14,272m (Ac= 102°13'3", R= 8,000m)		

## 5. ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE:

APP – 1: Área de Preservação Permanente 1	=	15.409,60m <sup>2</sup>
Frente para a APM – 9, Avenida Osmira Moreira e APM – 10	=	37,13+16,19+39,73+ D=13,490 (Ac= 11°33'15", R= 66,90m)+ D= 40,165 (Ac= 34°24'3", R= 66,90m)+ D= 53,093 (Ac= 45°28'24", R= 66,90m)+ 70,85+D= 34,513 (Ac= 34°42'00", R= 56,987m)
Fundo, confrontando com a Sinuosidade do Córrego Salinas	=	–
Lado direito, confrontando com a Área “Non Aedificandi” Residencial São Marcos	=	52,45m
Lado esquerdo, confrontando com a área de Vera Maria de Campos N. Gontijo	=	70,92m

APP – 2: Área de Preservação Permanente 2	=	2.543,85m <sup>2</sup>
Frente para a APM – 1	=	37,35+31,27+ 34,10 + 37,91m
Fundo, confrontando com o Parque Municipal do Carolina Parque Complemento	=	151,14m
Lado direito, confrontando com a Mata (Reserva do Proprietário)	=	45,39m

**Art. 3º** Ficam previstas as seguintes Zonas de Uso, em conformidade com a Lei Complementar nº 031/94, no parcelamento denominado “RESIDENCIAL BEATRIZ NASCIMENTO”,

I - Art. 85, inciso III: Zona de Proteção Ambiental - III (ZPA-III): Quadras 1, 4, 17, 18 e 20, exceção feitas às áreas públicas municipais.

II - Arts. 85 e 86, inciso I: Áreas de Preservação Permanente, para as APP-1 e APP-2.

III - Art. 55, inciso III: Zona Especial de Interesse Social III (ZEIS-III), para as demais quadras, exceção feitas às áreas públicas municipais.

**Art. 4º** Os lotes de esquina, em qualquer Zona de uso, deverão atender, obrigatoriamente, os recuos frontais estipulados pela Lei de Zoneamento.

**Art. 5º** De acordo com o Parecer DVEV n.º 019/2009, fls. 590 dos autos, deverá ser incluída como vias integrantes do Sistema Viário Básico da cidade: a **Av. Osmira Moreira e Rua CP-21**,

*classificadas como Via Coletora.*

**Art. 6º** De acordo com a CLÁUSULA PRIMEIRA do TERMO DE COMPROMISSO firmado entre a Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo - SEPLAM e o Sr. Ernesto Teodoro de Moraes Filho, contida no processo acima citado, fica o proprietário compromissado a proceder ao Florestamento e/ou Reflorestamento de 02 (duas) áreas de ZPA-I - "Non Aedificandi", de 2.543,85m<sup>2</sup> (dois mil, quinhentos e quarenta e três vírgula oitenta e cinco metros quadrados) junto ao Córrego Cavallo Morto e 15.409,60m<sup>2</sup> (quinze mil, quatrocentos e nove vírgula sessenta metros quadrados) junto ao Córrego São José ou Salinas, totalizando a área de **17.953,45m<sup>2</sup>** (dezessete mil, novecentos e cinqüenta e três vírgula quarenta e cinco metros quadrados) do Loteamento "**Residencial Beatriz Nascimento**", conforme localização e demais cláusulas constantes no referido Termo de Compromisso, fls. 594/596.

**Art. 7º** Conforme o disposto na Lei Federal nº. 6.766/79, bem como as diretrizes emanadas pela SEPLAM, o interessado deverá implantar no prazo de 02 (dois) anos, a contar da data de aprovação do loteamento:

- a. rede de energia elétrica e pontos de iluminação pública nos cruzamentos, quando houver posteamento;
- b. rede de distribuição e abastecimento de água potável;
- c. abertura de vias de circulação;
- d. demarcação dos lotes, quadras e áreas públicas;
- e. obras de escoamento de águas pluviais, através de nivelamento e terraplenagem;
- f. obras de pavimentação asfáltica, galerias de águas pluviais e sarjetas.

**Art. 8º** Como garantia caucionária pela execução dos serviços de infra-estrutura, ou seja, rede de energia elétrica e iluminação pública, rede de distribuição e abastecimento de água potável e abertura de ruas, perfazendo o valor de **R\$ 1.474.876,11** (hum milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil e oitocentos e setenta e seis reais e onze centavos), assim distribuídos: 1 - Rede de Energia Elétrica: **R\$ 248.995,83** (duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos), assim distribuídos: 1 - Rede de Iluminação Pública: **R\$ 76.801,65** (setenta e seis mil, oitocentos e um reais e sessenta e cinco centavos), 3 - Rede de Abastecimento de Água Potável: **R\$ 1.149.078,63** (hum milhão, cento e quarenta e nove mil e setenta e oito reais e sessenta e três centavos), foram dados os lotes de terras de nº.s 01 ao 28, da quadra 01 e lotes 01 a 39, da quadra 04, com área total de 23.645,10m<sup>2</sup> (vinte e três mil, seiscientos e quarenta e cinco vírgula dez metros quadrados), todos localizados na área onde se pretende implantar o loteamento denominado "**RESIDENCIAL BEATRIZ NASCIMENTO**", avaliados em **R\$ 1.474.876,11** (hum milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil e oitocentos e setenta e seis reais e onze centavos), conforme consta da Escritura Pública de Caução, do Livro nº. 01047-N, Folhas nº.s 063 a 065, lavrado no 5º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, bem como Nota Promissória no valor de **R\$ 2.677.228,75** (dois milhões, seiscents e setenta e sete mil, duzentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos), como garantia da execução das obras de pavimentação asfáltica, galerias de águas pluviais, sarjetas e drenagem, conforme

consta no Termo de Compromisso firmado entre o interessado e esta Municipalidade.

**Art. 9º** A implantação da infraestrutura de pavimentação asfáltica que trata o artigo anterior será acompanhada e fiscalizada pela Agência Municipal de Obras - AMOB, a quem compete a sua aprovação.

**Art. 10** O interessado/proprietário fica obrigado a comunicar oficialmente às concessionárias CELG, AMOB, SANEAGO e COMURG, o início de qualquer obra de infraestrutura do referido Parcelamento.

**Art. 11** A implantação do loteamento é de total competência e obrigação do Responsável Técnico (R.T.), juntamente com o proprietário do mesmo.

**Art. 12** O empreendedor terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para registro do loteamento em cartório, sob pena de caducidade da aprovação, conforme dispõe o art. 18 da Lei Federal nº 6.766/79.

**Art. 13** Fica expressamente *revogado o Decreto nº. 2794, de 30 de agosto de 2011.*

**Art. 14** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, *ficando revigorado e ratificado o Decreto nº. 3331, de 02 de setembro de 2009.*

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 16 dias do mês de setembro de 2011.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

## DESPACHO

### GABINETE DO PREFEITO

**PROCESSO N° : 31263000//2007**

**INTERESSADO : AB Empreendimentos LTDA**

**ASSUNTO : Requerimento**

**DESPACHO N°320/2011** - A vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, II e XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; com base no art. 277, da Lei nº. 5.040, de 20 de

novembro de 1975 - Código Tributário Municipal e suas alterações posteriores; c/c art. 60, do Decreto nº 2.273, de 13 de agosto de 1996 - Regulamento do referido Código, autorizar a celebração de transação, entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA** e a empresa **AB EMPREENDIMENTOS LTDA.**, representada pelo seu sócio **Humberto Barbosa de Souza**, até o valor de **R\$ 118.254,48** (cento e dezoito mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), correspondente aos imóveis de sua propriedade, oferecidos ao Município de Goiânia para pagamentos de débitos tributários, conforme Laudo de Avaliação anexo às fls. 96, situados à Rua Francisco Barbosa, Quadra 03, lotes 06, 07, 08 e 09, Residencial Antônio Barbosa, nesta Capital, conforme descrito no Processo nº. 3.126.300-0/2007.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de finanças, para as providências cabíveis.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 19 dias do mês de setembro de 2011.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

## PORTARIA

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,  
TRANSPORTES E MOBILIDADE - AMT**

### PORTRARIA N°. 205/2011 - AMT

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o artigo 55, da Lei complementar nº. 011 de 11 de maio de 1992, bem como o contido do processo nº. 45683532 de 02 de setembro de 2011,

#### RESOLVE:

**I - DESIGNAR** o servidor **RAFAEL DA SILVA COSTA**, matrícula nº **924083-01**, para em substituição, exercer a função de **Confiança de Encarregado de Guincho/Munck**, símbolo **DAI-2**, da Divisão de Transportes do Departamento Administrativo e Financeiro, durante o período de 19/08/2011 a 17/09/2011, em virtude do afastamento legal e temporário do Titular **LUCIANO DUTRA**, matrícula **924563-01**, durante o respectivo período de seu afastamento.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

#### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

#### GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA

**MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE**, aos 16 dias do mês de setembro de 2011.

**MIGUEI TIAGO DA SILVA**  
Presidente - AMT

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,  
TRANSPORTES E MOBILIDADE - AMT**

### PORTRARIA N° 206/2011 - AMT

O Presidente da Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 e Lei Complementar nº 183, de 19 de dezembro de 2008, que estabelece o novo modelo de gestão para a Administração Pública Municipal, dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo e dá outras providências,

#### RESOLVE:

I - Nomear Comissão de Sindicância para, sobre a presidência do primeiro, apurar as irregularidades comunicadas no processo nº 45525066, pertinente a servidor desta Agência, nos termos do Ofício nº 1265/2011 do Secretário de Administração e Recursos Humanos e demais documentos carreados aos autos supracitados, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar de sua instalação.

II - Durante o procedimento devem os servidores ora designados, continuar a desenvolver as atividades em seus horários de expediente normal, sem prejuízo das demais atribuições do cargo.

**1-Rosmary Cabral Borges Ribeiro - Mat. 10633 - Presidente;**  
**2-Alexandra Assumpção de A. Gouveia - Mat. 410586 - 1º Secretário;**  
**3-André Luiz Gonçalves Azevedo - Mat. 410640 - 2º Secretário.**

#### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, aos 19 dias do mês de setembro de 2011.

**MIGUEI TIAGO DA SILVA**  
Presidente - AMT

**EXTRATOS****COMURG****EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA N° 20.229/11**Processo n°. 45028178/2011

**CONTRATANTES:** Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG e COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LUZ E FIO LTDA.

**DATA:** Goiânia, 05 de setembro de 2011.

**REPRESENTANTES:**

**CONTRATANTE:** Luciano Henrique de Castro - **PRESIDENTE** e Willion Carlos Reis Arantes - **DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO**

**CONTRATADA:** Carlos Antônio Rocha - **REPRESENTANTE**.

**FINALIDADE:** Aquisição de lâmpadas a vapor de sódio.

**PRAZO E ENTREGA:** Cinco (05) dias.

**VALOR DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 268.416,00 (duzentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e dezesseis reais).

**FORO:** Goiânia - Goiás

**COMURG****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO N° 057/2010 - AJU**Processo Administrativo n° 41258446/2011

**CONTRATANTES:** Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG e METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDÊNCIA PRIVADAS/A.

**DATA:** Goiânia, 26 de julho de 2011.

**REPRESENTANTES:**

**COMURG** - Luciano Henrique de Castro - **PRESIDENTE** e Willion Carlos Reis de Barros - **DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO**.

**CONTRATADA** - Leandro Cordeiro Silva e Maria de

Fátima Alves Matias Primati - **PROCURADORES**.

**FINALIDADE:** Prorrogação do contrato original.

**PRAZO:** Doze (12) meses.

**VALOR DO ADITIVO:** Global R\$ 2.318,76 (dois mil, trezentos e dezoito reais, setenta e seis centavos).

**FORO:** Goiânia-GO.

**COMURG****EXTRATO DO 1º TERMO DE RERRATIEICAÇÃO AO  
CONTRATO DE LOCAÇÃO E IMÓVEL URBANO  
Nº 057/2011-AJU**Processo Administrativo n° 44974550/11

**CONTRATANTES:** Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG e IBRAIM MOREIRADA COSTA E OUTROS.

**DATA:** Goiânia, 12 de setembro de 2011.

**REPRESENTANTES:**

**COMURG** - Luciano Henrique de Castro - **PRESIDENTE** e Willion Carlos Reis de Barros - **DIRETOR ADM/FINANCEIRO**.

**LOCADORES:** Ibraim Moreira da Costa, José Eustáquio Moreira, Paulo Alves Moreira e Pedro Alves Moreira - **PROPRIETÁRIOS**; Clarice aparecida Moreira Coelho e Hélio Alves Moreira - **PROCURADORES**.

**FINALIDADE:** Retificação de um nome de proprietário no contrato original e ratificação dos demais termos lá inscritos.

**PRAZO:** Inalterado.

**VALOR DO CONTRATO:** Inalterado.

**FORO:** Inalterado.

**COMURG****EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL  
URBANO N° 066/2011 - AJU**Processo Administrativo n° 44078082/11

**CONTRATANTES:** Companhia de Urbanização de Goiânia -

COMURG e PEDRO AFONSO DE BARROS.

**DATA:** Goiânia, 18 de agosto de 2011.

**REPRESENTANTES:**

**COMURG** - Luciano Henrique de Castro - **PRESIDENTE** e Willion Carlos Reis de Barros - **DIRETOR ADM/FINANCEIRO**.

**LOCADOR:** Vanessa Daher de Oliveira Morais - **PROCURADORA**.

**FINALIDADE:** Locação do imóvel situado na Rua 94-C, Qd. F-19, Lt. 12 - Setor Sul, nesta Capital, onde está instalado o Ponto de Apoio da Regional Sul.

**PRAZO:** Doze (12) meses.

**VALOR DO CONTRATO:** Global - R\$ 39.011,64 (trinta e nove mil, onze reais, sessenta e quatro centavos).

**FORO:** Inalterado.

---

COMURG

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DESCARGA DE RESÍDUOS SÓLIDOS COMUNS  
Nº 014/2009 - DRAF**

**Processo Administrativo nº 37298620/2009**

**CONTRATANTES:**

TNT PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME. e Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG.

**DATA:** Goiânia, 15 de abril de 2011.

**REPRESENTANTES:**

**CONTRATANTE:** Ricardo Silva Flávio da Maia - **SÓCIO**.

**CONTRATADA:** Luciano Henrique de Castro - **PRESIDENTE**; Willion Carlos Reis de Barros - **DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO** e Ailson Alves da Costa - **DIRETOR DE COLETA**.

**FINALIDADE:** Prorrogação de contrato de descarga de resíduos sólidos comuns no aterro sanitário de Goiânia.

**PRAZO:** Doze (12) meses.

**VALOR DO ADITIVO** - Global - R\$ 24,26 (vinte e quatro reais, vinte e seis centavos), **por tonelada**.

**FORO:** Goiânia - GO.

AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS - AMOB

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO  
CONTRATO N° 012/2010**

**CONTRATANTES:** AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS - AMOB e a firma MOLD PREMOLDADOS COMÉRCIO E INDÚSTRIALTDA.

**LOCALE DATA:** Goiânia-GO, em 19.09.11.

**FUNDAMENTO:** Decorre do Processo n° 3.954.553-5, de 16.12.09

**OBJETO:** Rescisão Unilateral do Contrato n° 012/2010.

Goiânia, 19 de setembro de 2011

*Paulo Espíndula Cardoso  
Advogado*

VISTO:

*Rui Barbosa da Silva  
Diretor do Departamento Jurídico*

**RESOLUÇÃO**

COMURG

**RESOLUÇÃO N° 031/2011 - PR**

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG, no uso de suas atribuições estatutárias, à vista da expressa autorização do Chefe do Executivo Municipal contida no Ofício n° 1.559/2011 - PR, de 05. setembro.2011 e nos termos do artigo 37, inciso III, da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

I - Fica prorrogado pelo período de 02 (dois) anos, a validade do Concurso Público, para provimento de cargos na COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG, realizado conforme Edital n° 002/2009, publicado no Diário Oficial n° 4.621, de 28.05.2009 e homologado através do DESPACHO-GAB-SMARH N°. 11.990/2009, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, publicado no Diário Oficial do Município n°

4.726, de 27.10.2009.

Esta Resolução entra em vigor em **27 de outubro de 2011**.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

**PRESIDÊNCIA**, aos 14 dias do mês de setembro de 2011.

Luciano Henrique de Castro  
**PRESIDENTE**

Willion Cardoso Reis de Barros  
**DIRETOR ADM/FINANCEIRO**

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

AMMA

**JÚLIO DA FONSECA PÔRTO** torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, processo n.º 32079253, a Licença Ambiental Simplificada para consultório médico a Rua T-61, Qd. 115, Lt. 8/9, n.º 298, Setor Bueno.

AMMA

**LUIZ DE MOURA BENTO**, torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, processo n.º 42385298, a Licença Ambiental Simplificada para comércio a varejo de peças e acessórios novos, serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, situado à Rua do Encanto Qd. 06 Lt. 11 Vila Santa Rita Goiânia/GO.

AMMA

**CARLOS ROBERTO SORENCE**, torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, processo n.º 45853860, a Licença Ambiental Simplificada Poluição para comercialização de bijuterias e artesanato situado à Rua Serra Grande Qd. 12 Lt. 20 Conj. Resid. Sonho Verde CEP: 74730-570 Goiânia/GO

AMMA

**LUCIANO REZENDE FREIRE ESTRELA** torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo n.º **43053181**, a Licença Ambiental Simplificada para fabricação de alimentos e pratos prontos, no endereço: Rua 10 A Qd 19 A Lt 08 N.º 220 Setor Aeroporto - Goiânia/GO.

**Diário Oficial**

# Diário Oficial



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

**PAULO DE SIQUEIRA GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do governo municipal

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Chefe do Gabinete Civil

**PAULO GOUTHIER JÚNIOR**  
Editor do Diário Oficial do Município

**Impressão e Acabamento:**



**Tiragem: 200 exemplares**

**Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09**

**Parque Lozandes - Goiânia - GO**

**CEP: 74.805-010**

**Fone: 3524-1094**

**Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas  
das 14:00 às 18:00 horas**

**Versão on line: [www.goiania.go.gov.br/governo](http://www.goiania.go.gov.br/governo)**

### PUBLICAÇÕES/PREÇOS

A-Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços,  
Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.  
B-Assinaturas e Avulso

ASSINATURA SEMESTRAL..... R\$ 160,00 (sento e sessenta reais)

VENDA AVULSA..... R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos)

PUBLICAÇÕES DIVERSAS..... R\$ 20,00 (vinte reais) p/01 (uma) página, acima

do 01(uma) página R\$ 5,00 (cinco reais)

por página ou fração;

EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL /

2010..... R\$ 10,00 (dez reais)

EDIÇÃO DO PLANO DIRETOR..... R\$ 34,00 (trinta e quatro reais)